



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 7.014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Julia Maria de Lima (\*1938+2024).

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JULIA MARIA DE LIMA a atual Rua “Sem Denominação 12”, com início na Rua “Sem Denominação 02” e término na Rua Flavio José de Oliveira Florêncio, no bairro Jardim das Nações.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de novembro de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino